



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 002/2009

“Dispõe sobre afastamento para servir em outros Órgãos, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento do Senhor Rinaldo Coelho Cardoso, datado de 01 de janeiro de 2009;

Considerando finalmente o artigo 104 da Lei Municipal nº 1.079/97, de 05 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica cedido o senhor **RINALDO COELHO CARDOSO**, funcionário desta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, exercendo o Cargo de Monitor de Esportes, efetivo, o afastamento para servir em outro órgão, no Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esportes no Município de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, conforme artigo 104 da Lei Municipal nº 1.079/97, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de janeiro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal